

## **POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS / VOLAR ENGENHARIA LTDA.**

### **1. OBJETIVO**

A presente Política estabelece as diretrizes para a realização de Due Diligence na contratação de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, consultores, parceiros de negócios e empresas consorciadas, com o objetivo de reduzir riscos de integridade, prevenir fraudes, corrupção, conflitos de interesses e proteger a reputação da Volar Engenharia Ltda.

### **2. ABRANGÊNCIA**

Esta Política aplica-se às contratações e parcerias mantidas pela Volar Engenharia Ltda., incluindo:

- fornecedores;
- prestadores de serviços;
- consultores;
- parceiros de negócios;
- empresas consorciadas;
- terceiros que atuem em nome ou interesse da empresa.

### **3. DIRETRIZES**

Antes da contratação de terceiros, a Volar deverá, sempre que aplicável:

- I – identificar o terceiro e o objeto da contratação;
- II – avaliar os riscos de integridade relacionados à contratação;
- III – realizar consultas públicas e verificar a regularidade das informações necessárias;
- IV – solicitar a assinatura do Termo de Compromisso de Integridade, quando aplicável;
- V – registrar a análise realizada.

A profundidade da Due Diligence observará o princípio da proporcionalidade, considerando o risco, o objeto da contratação e a relevância do terceiro para a atividade da empresa.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Para fins desta Política, os terceiros poderão ser classificados em:

**Baixo Risco:** fornecedores de bens e serviços comuns, sem atuação relacionada à Administração Pública.

**Médio Risco:** prestadores de serviços especializados e parceiros com participação relevante nas atividades da empresa.

**Alto Risco:** empresas consorciadas, terceiros vinculados a contratos públicos ou situações que apresentem maior exposição a riscos de integridade.

As contratações classificadas como de médio ou alto risco poderão ser submetidas à análise da Alta Administração.

## 5. SINAIS DE ALERTA (RED FLAGS)

Durante a Due Diligence deverão ser observadas situações que possam representar riscos à integridade, tais como:

- histórico de fraude, corrupção ou irregularidades relevantes;
- impedimentos para contratar com a Administração Pública;
- conflitos de interesses identificados;
- recusa em fornecer informações ou documentos essenciais;
- recusa em aderir às diretrizes de integridade da Volar.

A existência de um sinal de alerta não impede automaticamente a contratação, devendo cada caso ser analisado de forma individual.

## 6. REGISTROS

Toda Due Diligence deverá ser registrada mediante utilização do Checklist de Due Diligence e dos documentos internos previstos no Programa de Integridade.

A documentação será arquivada juntamente com os documentos da contratação, em meio físico ou eletrônico.

## 7. RESPONSABILIDADES

Compete à Alta Administração apoiar a implementação desta Política e deliberar sobre contratações de maior risco.

Compete ao Responsável pelo Programa de Integridade orientar a aplicação desta Política, prestar apoio aos responsáveis pelas contratações e acompanhar sua implementação.

Compete aos gestores e responsáveis pelas contratações observar as diretrizes estabelecidas nesta Política e comunicar qualquer risco de integridade identificado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política integra o Programa de Integridade da Volar Engenharia Ltda. e deverá ser observada por todos os colaboradores envolvidos em processos de contratação.

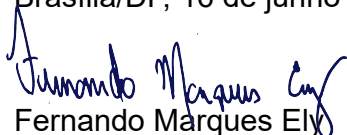
Os casos omissos serão analisados pela Alta Administração, com apoio do Responsável pelo Programa de Integridade.

Esta Política poderá ser revisada sempre que necessário ou quando houver alterações relevantes na legislação, nas atividades da empresa ou em seu Programa de Integridade.

## 9. APROVAÇÃO

A presente Política foi aprovada pela Alta Administração da Volar Engenharia Ltda. e entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 16 de junho de 2026.



Fernando Marques Ely

Diretor Administrativo e Comercial



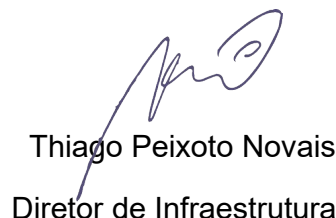
Renato Grillo Ely

Conselheiro



Pedro Marques Ely

Diretor de Sustentabilidade



Thiago Peixoto Novais

Diretor de Infraestrutura